



**PORTRARIA N.º 073/2023 - GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste  
município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

*Dispõe sobre a concessão de férias  
aos servidores deste Legislativo:*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo **EMERSON ANTÔNIO S FERNANDES**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 26/12/2023 a 25/12/2024, com gozo de férias, compreendido de 15/07/2025 a 13/08/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Registre-se e cumpra-se,

Santa Cruz/RN, 16 de junho de 2025.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz**